



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

Processo SC Nº: 40088/2011

Objeto: Ata da Comissão de Seleção Edital ProAC nº 10 – Concurso de Apoio a Projetos de Produção de Número Circense no Estado de São Paulo.

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 10 – “Concurso de Apoio a Projetos de Produção de Número Circense no Estado de São Paulo” selecionamos como os melhores projetos do Concurso, os seguintes projetos:

45 (quarenta e cinco) projetos com prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada:

Protocolo	Proponente	Projeto
7	Fabiano Araujo Pereira	Tesouros Secretos do Oriente
11	André Ventura Távora	O filho do fogo “Paradas de Mãos”
19	Francisco Rodrigues Amâncio	Faça uma Criança Sorrir
22	Maria Carolina de Vasconcelos e Oliveira	Averso da Alma
23	Helton Silva de Andrade	Hand Held Balancing
24	Fabio Adriane da Fonseca	Fabio Stevanovich (O Malabarista)
26	Márcio Parma	E o palhaço, o que é?
27	Ronaldo da Silva Aguiar	As Amazonas
28	Paulo César Moreira Marambio	Kang e Kangu – Os Cangurus
34	Glecy Janalice Kezo Lotito	A pequena notável “equilíbrio sobre cilindros”.
38	Paulo Sérgio da Silva	Pintando o 7
42	Renato César Paio	Tchutchuco e Encantador de Cobras
48	Douglas Marinho do Amaral	Show da Percha
50	Vevinéia Maria Silva Dias	Duo Aéreo
52	Ricardo de Almeida Junior	Malabares em cena
54	Débora Scarceli	Cisne Negro
55	John Ilson Souza de Oliveira	Rola-rola: Genius in the future
56	Daniela Helena Calça	Olha o realejo no alto!
62	Wellington Anthony Stringhi	Rolla Rolla Show
66	Alfredo Roberto Muñoz	Percha de Equilíbrio
74	Rodrigo Guimarães Buchiniani	Boris em: O grande ar-tista
76	Victor Paulo de Seixas	O baú místico
77	Henrique Rímoli	O fabuloso circo de variedades

82	Carlos de Barros Sugawara	Roue Cyr
85	Cesar de Almeida Rossi	Movimento Esférico
88	Giulia Nina Cooper Kignel	Flor do lixo
90	Andersin Esteves de Sousa	Roda Cyr
92	Ana Carolina Romeiro Coll	Um Café da Manhã
96	Michelli do Carmo Rebulho	Guarda-chuva Aéreo
97	Paola Musatti	Show Dela
111	Helena Figueira de Moura Ramos	Dia de Chuva
112	Leandro Garcia e Garcia H Peres Polato	Aqui (não) Pode Tocar!
115	Paula Mares Ruy	Mulheres Equilibradas
118	Tânia Druck de Aguiar	Costurando-se
119	André Arruda de Carvalho	Quebrando a Bacia
120	Carolina Carvalho Costa	Em Balanço
127	Luciana menino Quelotti	De Ponta Cabeça
128	Erica Raquel Stoppel	Cuidado que Quebra! – Equilíbrio com pratos chineses
130	Benedito Esbano – Picoly	Um Piano Muito Louco
136	Marina Souza Lobo Guzzo	Duas escadas, uns colchões, mulheres e flores
139	Larissa Orlow	Zigoto de pontacabeça: equilíbrio na escuridão
140	Felipe Ricardo de Oliveira	Janela Aberta
141	Cinthia Pedroso Beranek	Ares de Noel
144	Antônio Carlos da Silva Filho	A Arte em Girar
153	Natalia Presser	Artéria

E como suplentes em ordem de classificação, indicamos os seguintes projetos:

Ordem	Protocolo	Proponente	Projeto
1º	35	Alessandra da Silva Thomazini	Inverso
2º	75	Rosemeire Alcântara Prado	Um outro mistério... Boa noite detetive fulô
3º	104	Bárbara Monteiro Francesquine	Bambolês de Fogo
4º	16	Diego Martinez González	Criação Experimento Malabaríssimo
5º	49	Manassés Avelino Andrade da Silva	Faixa Aérea
6º	46	Janaina Maiara de Souza	Diário a Mente
7º	157	Anderson Tadeu Serrano da Silva	Sa-Palha-teado
8º	63	Juliana Araújo Ferreira	Kitnet
9º	116	Camila Costa Peral	Aprimoramento "a Dança"
10º	103	Andréa Legname Barbour	MUDanças
11º	81	Ana Paula Perche de Menezes	T.P.M - Temperamental
12º	29	Wyller Gelli	The Fly Man

13º	145	Laís Giglio Espínola	Arte em Bambolear
14º	33	Anderson da Silva Spada	Trupe Irmãos Atada – Tanga Russa
15º	86	Aldo Eleandro Sobral Dias	Futibatismo
16º	59	Arisvander Lopes da Silva	Equilíbrio
17º	159	Pedro N Mucciolo Macedo	Gari Muccioloco
18º	18	Lúcia Helena Moreira Moraes	Magia e Fantasia
19º	61	Jéssica Aparecida Moreira Marambio	Roda – A Primeira Grande Invenção da Humanidade
20º	40	Manuel Fabrício Alves de Andrade	Clowneando
21º	37	Nara Yumi Bravo	Trapézio
22º	152	Valdilene Gomes de Santana	Hoje tem Palhaçada
23º	125	Wander Urias da Cruz	Olho da Rua
24º	149	José Odair Cazarim	Os Palhaços Musicais
25º	150	Camilo de Souza Torres	Carlitadas
26º	10	Fabiano Nogueira Coelho	Acorda Zé Bedie
27º	129	Davis Carvalho	Os Palhaços Vão à Escola
28º	110	Daiana de Moura Bernardes Coelho	Estripulias e Traquinagens – Uma Homenagem ao Circo Teatro
29º	151	Paola Silva Rodrigues	Armando o Circo
30º	137	Maria Lúcia Judas	E tome palhaço
31º	41	André Costa Schelle	Cacilda e os Orangotangos Vermelhos
32º	64	Juarez Gomes de Oliveira Júnior	Acrobaciando
33º	142	Tiago Vicentine Laurindo Siqueira	Um Sonho em Duas Rodas
34º	47	Eduardo do Amaral Marques	Caiu na rede é...
35º	87	Nilton Ferreira dos Santos	Magia! O poder da transformação
36º	45	Otávio Augusto Fantinato Bordin	Os Retratos Entreatos
37º	39	Francisco Paulivan Ferreira dos Santos	O Circo do Doutor Palhaço
38º	113	Erick Rodrigo Silva	Rede de Liberdade
39º	134	Tássia Vanessa Siqueira	Trilogia Acrobática
40º	91	Richard Cebalos Ruppelt dos Santos	O Ambiente do Meio
41º	9	Caroline Aline Rigoletto Querobin	Em malabares de marido e mulher ninguém se atreve jogar a colher
42º	60	Paulo Correia	O Espantalho Sonhador
43º	89	Simoni Gonçalves Adriano	Double Trapézio
44º	114	Rogério Sodrê Piva	Rogério Piva Made in Brasil
45º	101	Paulo Cezar de Oliveira Chagas	Dentista Maluco

Apresentação de Recursos e Abertura do ENVELOPE nº 1 – DOCUMENTAÇÃO

Aos interessados, destacamos alguns itens do Edital que regem a apresentação de recursos e análise da documentação:

VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

5. Da deliberação de seleção e escolha dos projetos, pela Comissão de Seleção, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no DOE. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria de Estado da Cultura – Núcleo de Protocolo e Expedição – nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro desse prazo legal.

5.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

5.2. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente o recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

...

8. Somente serão abertos os "ENVELOPES nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" dos projetos selecionados e dos projetos considerados "suplentes". Os envelopes serão abertos pela Comissão de Análise da Documentação em sessão pública a ser realizada em data previamente divulgada no DOE.

8.1. Os "ENVELOPES nº 1 – DOCUMENTAÇÃO" serão analisados pela Comissão de Análise da Documentação. O resultado da análise, indicando os proponentes habilitados e inabilitados com a devida motivação da inabilitação, será formalizado em Ata publicada no DOE.

Programa de Ação Cultural, 08 de agosto de 2011.

Antônio Luís Zerbeto Rocha

Diretor do Departamento de Fomento à Cultura da UFDPC